



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CRMV-GO**

**PORTARIA CRMV-GO Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de avaliação dos processos abertos.

O **Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

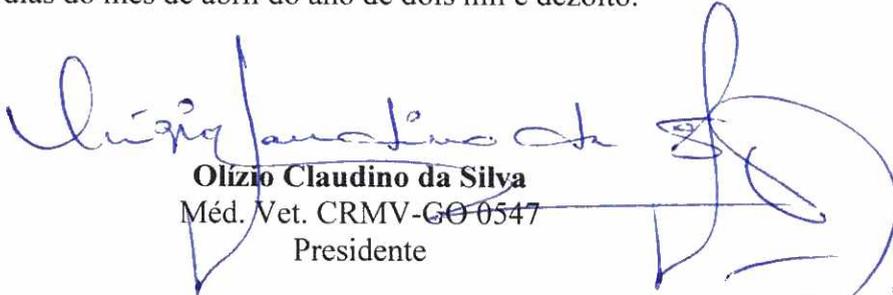
**RESOLVE,**

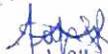
**Art. 1º** - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de avaliação dos processos abertos, designada pela Portaria nº 50, de 04 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 11 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

  
**Olizio Claudino da Silva**  
Méd. Vet. CRMV-GO 0547  
Presidente

Ciente,  
  
Caroline Ayres da Silva Japiani  
Administradora  
CRA-GO 16108  
CRMV-GO 128/2015  
13/04/18

